



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2021

DISPENSA Nº 040/2021

GESTORA DO CONTRATO: ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

LOCATÁRIO

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, nº 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, através da Secretaria Municipal de Educação doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR

IRMANDADE DO HOSPITAL JOAQUIM PINTO LARA, CNPJ nº 23.780.257/0001-09, localizada à Rua Joaquim Pinto Lara N.º 06 - Centro, Piracema/MG - CEP: 35.536-000, representada pelo seu provedor - Adir Geraldo Lara, CPF n.º 439.738.766-49, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o TERMO ADITIVO para dar continuidade à **LOCAÇÃO DE NATUREZA NÃO RESIDENCIAL, DO IMÓVEL**, localizado à Rua Joaquim Pinto Lara, SN- Centro - Piracema/MG, para abrigar o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- ➔ Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- ➔ Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **LOCAÇÃO DE NATUREZA NÃO RESIDENCIAL, DO IMÓVEL**, localizado à Rua Joaquim Pinto Lara, SN- Centro - Piracema/MG, para abrigar o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
- ➔ Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital e aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 293/2021 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **31 de Dezembro de 2024 à 31 de Dezembro de 2025** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

1.2 - O Presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 293/2021 tem por objeto alteração do valor contratado de **R\$ 1.739,95 PARA R\$ 1.850,11** tendo um reajuste de 6,331430% conforme índice



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

de correção pelo IGPM acumulado em 12 (doze) meses e sua eficácia está vinculado à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 293/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

4.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 16 de Dezembro de 2024.

WESLEY

DINIZ:036401156

43

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

Dados: 2024.12.16 16:55:17

-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

LOCATÁRIO

ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

CPF: 088.517.886-69

Secretária Municipal de Saúde

IRMANDADE DO HOSPITAL JOAQUIM PINTO LARA

CNPJ nº 23.780.257/0001-09

Provedor: **Adir Geraldo Lara**

CPF n.º 439.738.766-49

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CPF: 146 034 166 85

CPF: 40923.766-42